



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 019/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 133/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 258/2021, Processo Administrativo nº 34.496/2021, que tem por objeto a aquisição de medicamentos – **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE/PSLS – MANDADO JUDICIAL – CONSULTÓRIO NA RUA E IST/DST.**

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **MF TRANSPORTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.889.341/0001-19, com sede a Estrada das Chácaras, 18.610, Galpão A, Lote 33, Chácaras, Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ, representada pelo Sr. Tiago Saldanha Correa, portador do CPF nº 055.355.787-46 CI nº 00760513604 DETRAN/RJ, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 133/2022, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no Processo Administrativo nº 34496/2021 e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço dos itens 01, 02 e 03, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FRALDA DESC. TAM. P - P/INCONTINENCIA URINARIA -	UNIDADE	64800	1,25	81.000,00
2	FRALDA DESC. TAM. M - P/INCONTINENCIA URINARIA - GERIATRICA - P/INCONTINENCIA URINARIA - GERIÁTRICA	UNIDADE	113100	1,25	141.375,00
3	FRALDA DESC. TAM. G - P/INCONTINENCIA URINARIA - GERIATRICA - P/ INCONTINENCIA URINARIA - GERIÁTRICA	UNIDADE	262050	1,25	327.562,50
<b>VALOR TOTAL: R\$ 549.937,50</b>					

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

Assinado digitalmente por SONIA REGINA PEREIRA ALVES  
 ALVES:88689662715

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
 Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
 Órgão Gerenciador



**MF TRANSPORTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 EIRELI**  
**Beneficiária**

Assinado digitalmente por MF TRANSPORTE,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
 DESCARTÁVEIS 2019 LTDA:33889341000119  
 NDI: G-BR, O-ICP-Brasil, S-RS, I-BOM  
 FRONTEIRO, O-UAC DIGITAL MULTIPLA G1,  
 OI-0088712000121, O-UJedeconferencia,  
 OU-0088712000121, CN=MF TRANSPORTE,  
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
 DESCARTÁVEIS 2019 LTDA:33889341000119  
 Razão: Este é o autor deste documento  
 Localização: Rio de Janeiro  
 Data: 2022.09.01 12:27:48-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



Item	Descrição dos itens	UN.	Saldo/Ata	Unitário/R\$
4	Fralda desc. Tam. Gg – p/incontinência urinária – geriátrica – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	139875	1,512
5	Fralda desc. Tam. Xg – acima de 90 kg – geriátrica – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	204600	1,512

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 899/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 018/2022. Ata de Registro de Preços n.º 130/2022. Processo Administrativo n.º 34496/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SOMAR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.237.610/0001-08. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens 06, 07, 08 e 09 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN.	Saldo/Ata	Unitário/R\$
6	Fralda desc. (5 a 10 kg)	UN	2520	0,61
7	Fralda desc. (até 5 kg)	UN	2000	0,65
8	Fralda desc. Tam. Xg – infantil	UN	26400	0,82
9	Fralda desc. (12 a 16 kg)	UN	1630	0,88

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 900/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 019/2022. Ata de Registro de Preços n.º 133/2022. Processo Administrativo n.º 34496/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa MF TRANSPORTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 33.889.341/0001-19. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor dos itens 01, 02 e 03 – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN.	Saldo/Ata	Unitário/R\$
1	Fralda desc. Tam. P – p/incontinência urinária	UN	64800	1,25
2	Fralda desc. Tam. M – p/incontinência urinária – geriátrica – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	113100	1,25
3	Fralda desc. Tam. G – p/incontinência urinária – geriátrica – p/incontinência urinária – geriátrica	UN	262050	1,25

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**Secretaria de Saúde**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 067/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 50195/2021. Objeto: aquisição de uniforme para padronização dos profissionais da central de ambulâncias da secretaria municipal de saúde de

Petrópolis – RJ. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0075/2022 Programa de trabalho n.º: 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06 Valor Global: R\$ 61.268,00 Homologação: 13/06/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 068/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 44501/2021. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática pela emenda parlamentar – FNS n.º 11.129.492.000/1130-22 – não adquiridos no processo n.º 56065/2018, para atender as necessidades da secretaria de saúde – Petrópolis/RJ. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0300/2021 Programa de trabalho n.º 18.02.10.122.2019.2065.4490.52.00 – Fonte 1215.99, 2215.99 Valor Global: R\$ 7.840,00 Homologação: 20/06/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 070/22**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 8452/2021. Objeto: aquisição de pijamas para atender ao serviço de enfermagem do Hospital Municipal Dr. Nelson Sá Earp – HMNSE – Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis. Modalidade: Pregão Eletrônico Exclusivo n.º 0083/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.00, 1621.04, 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.99, 1600.35 Valor Global: R\$ 25.488,00 Homologação: 28/06/2022

**MARCUS CURVELO**  
Secretário de Saúde

**Coordenadoria Especial de Articulação Institucional**

**RELATÓRIO FINAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2022.**

Aos trinta dias do mês de julho de 2022, na Universidade Estácio de Sá, sito Rua Bingen n.º 50, centro, Petrópolis RJ, realizou-se a Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas, com o tema "USO E ABUSO DE DROGAS, A IMPORTÂNCIA DE UMA ABORDAGEM HUMANIZADA"; Participaram do evento 93 (noventa e três) pessoas, conforme lista de presença. A conferência foi convocada pelo Coordenador da Casa dos Conselhos – juntamente com exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, através de publicação no Diário Oficial de n.º 6459, do dia 08/07/2022.

A III Conferência Municipal de Políticas Sobre Drogas foi organizada por uma comissão deliberada em plenária, composta por representantes da sociedade civil e poder público, conforme publicação em Diário Oficial de n.º 6425, do dia 18/05/2022, assim constituída: sociedade civil: VICTORIA GUTIERREZ, Conselho Regional de Psicologia/RJ – 5ª Região, VIRGINIA SOARES MOREIRA, Vara da Infância e da Juventude; poder público: TIAGO EZEQUIEL, Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta; – AMANDA VELLOZO, Secretaria de Saúde; – SONIA PAIVA, Coordenadora do Programa Municipal de Políticas Sobre Drogas e do CAPS ad III; – YURI COUTO, Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública; – RODOLPHO MARINHO CAVADAS, Coordenadoria de Políticas para a Juventude.

A PROGRAMAÇÃO DA III CONFERÊNCIA FOI A SEGUINTE: Dia 30 de julho de 2022, sábado, 8h, credenciamento e Coffee Break, 9h, abertura e composição da mesa. 09:40, palestra sobre "Controle Social e Participação Popular", com Marcus Curvelo, Secretário Municipal de Saúde, 10h, palestra sobre "O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PREVENÇÃO AO USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS", com Dr. José Mauro Braz, professor da Faculdade de Medicina da UFRJ e membro da Câmara Técnica de Álcool e Drogas

do CREMERJ. 11h, palestra com o tema central, "USO E ABUSO DE DROGAS, A IMPORTÂNCIA DE UMA ABORDAGEM HUMANIZADA" com Pedro Mendes, Psicólogo e apoiador da Secretaria Estadual de Saúde na área de Saúde Mental; 12h, intervalo para o almoço – 13h30, divisão dos grupos de trabalho, 15h30, plenária final para apreciação e aprovação das propostas; 16h – Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas, para o biênio 22/24.

PROPOSTAS APROVADAS NA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE PETRÓPOLIS – 2022.

**EIXO I: "DROGAS, VIOLÊNCIA NÃO É A SOLUÇÃO"**

1ª proposta: "Educação continuada e permanente nos órgãos competentes de segurança pública, saúde e assistência sobre abordagem humanizada e técnica, realizando reeducação sobre as questões biopsicossociais que envolvem o uso abusivo de álcool e outras drogas";

2ª Proposta: Núcleo de profissionais que possam atuar junto ao judiciário para possibilitar maior acesso à garantia de trabalho e renda às pessoas em tratamento;

3ª Proposta: Extensão do programa PROERG para sociedade civil (associação de moradores, escolas, igrejas e outros);

4ª Proposta: Edital para formar uma frente de profissionais que possam ser os responsáveis pela educação continuada nos equipamentos. Frente específica sobre uso abusivo de álcool e outras drogas;

5ª Proposta: Transparência do mapeamento estatístico de violência nos bairros do município;

6ª Proposta: Política de redução de danos sobre comunicação não violenta para as pessoas em situação de rua e inclusão de cultura, lazer e educação nos territórios;

7ª – Proposta: Pensar em projetos de geração de renda que articulem com as empresas do município, habilitando oportunidades para inclusão no mercado de trabalho, como forma de apresentar outras perspectivas e afastamento do local de uso.

8ª proposta: Carta ao Conselho Municipal de Segurança Pública e ao Conselho Comunitário de Segurança, sobre a importância destes nos debates/conferências de políticas sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas.

9ª Proposta: Semana Municipal de conscientização sobre comunicação não violenta às pessoas em sofrimento pelo transtorno do uso abusivo de álcool e outras drogas, contemplando o dia 20 de fevereiro, (Dia Nacional de Combate as Drogas e Alcoolismo. Relatora – Paola Saraiva

**EIXO II: "O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA PREVENÇÃO AO USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; Relatora – Marcia de Oliveira Fernandes – Coordenadora – Vitória Gutierrez**

1ª Proposta: Fortalecimento da discussão sobre álcool e outras drogas para as escolas, capacitando também os profissionais;

2ª Proposta: Desvincular a coordenação do CAPS AD, da coordenação de Políticas sobre drogas;

3ª Proposta: Mapeamento e fortalecimento de líderes comunitários, espaços e projetos de cultura e esporte nas comunidades;

4ª Proposta: Criação de fundo destinado ao CMPD através da lei 11.343;

5ª Proposta: Divulgação dos dispositivos existentes que atuam com o cuidado de pessoas que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas;

6ª proposta: Capacitação de "redutores de danos"

7ª proposta: Retomada da capacitação e educação continuada das equipes de saúde;

8ª proposta: Solicitação do ônibus "O crack é possível vencer", para utilização como espaço de orientação, assistência, suporte, atendimento e desenvolvimento de projetos para as comunidades;

9ª proposta: Fortalecimento de campanhas publicitárias para prevenção e redução de danos no contexto de álcool e outras drogas;

10ª proposta: Fortalecer o CMPD como espaço de convocação dos equipamentos e participação popular para trocas;